



**PORTARIA Nº 152 DE 09 DE JULHO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a senhora **CARLA TERESINHA LAISMANN**, Secretária Municipal de Saúde, a deslocar-se para a cidade de Belém - PA, durante os dias 24 à 28 de julho do corrente, para participar do XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, com o tema "A saúde que queremos para o Brasil – o direito à Saúde, a organização do Sistema e o Financiamento da Política de Saúde".

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 04 (quatro) diárias para a Secretária Municipal, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** A Secretária Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Belém - PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**